



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 008/2023
Decisão : 171/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.3
Referência : Protocolo nº 200202275/2022
Interessado : Antonio Amaral Ferreira de Mello

EMENTA: Defere o Registro da ART fora da época nº PE20220873488, em favor do profissional Antônio Amaral Ferreira de Mello e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART fora da época, protocolada sob o nº 200202275/2022, em nome do profissional Antônio Amaral Ferreira de Mello, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando análise do processo em tela, bem como de toda documentação anexada e da legislação vigente; Considerando o parecer do relator pelo deferimento do Registro de ART fora da época nº PE20220873488, em favor do profissional Antônio Amaral Ferreira de Mello, ressaltando que após concedido o Registro de ART fora da época nº PE20220873488, o referido processo deverá ser enviado à CEEMMQ, a fim de que possa ser verificada a pertinência das ARTs emitidas pelo Engenheiro Civil, bem como algum outro eventual serviço de engenharia relacionado à CEEMMQ, **DECIDIU, por unanimidade: 1) Deferir o Registro da ART fora da época nº PE20220873488, em favor do profissional Antônio Amaral Ferreira de Mello; 2) Encaminhar o referido processo à CEEMMQ, a fim de que possa ser verificada a pertinência das ARTs emitidas pelo Engenheiro Civil, bem como algum outro eventual serviço de engenharia relacionado à CEEMMQ.** Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE